

## **Histórico**

Com a chegada de imigrantes portugueses nessa região, no século XVIII, a procura de ouro, o Arraial de São Luiz foi edificado no topo da Serra, pelas mãos dos escravos, cerca de quarenta mil, trazidos por esses desbravadores. Em 1734, o Arraial foi fundado por Antônio Ferraz de Araújo.

Quando, em 1770, o ouro do lugar já não atendia mais a demanda, os moradores desceram a serra, vindo formar um novo Arraial chamado de Natividade, nome dado graças à devoção dos moradores por Nossa Senhora de Natividade.

Obras arquitetônicas foram edificadas, como a Igreja de Nossa Senhora de Natividade, Igreja de São Benedito, Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos (Igreja de Pedra) e diversas residências, feitas de blocos de barro e pedras, que hoje compõem o Centro Histórico de Natividade. E em 26 de agosto de 1833 foi concedido o título de vila.

Rodeada por belas serras, composta por deslumbrantes obras arquitetônicas, banhada pelo Rio Manoel Alves e por diversas piscinas naturais encontradas em pontos variados das serras, Natividade passa a ser cidade em 01 de junho de 1891.

Tendo como maior riqueza, o povo, com muita simplicidade, donos de uma culinária única, que contam suas histórias, causos e lendas nas portas das casas, grandes artesãos que produzem relíquias em ouro e prata, os nativitanos estão sempre prontos para receber todas as pessoas que se interessam em conhecer a mais antiga e bela cidade do estado do Tocantins.

## **Gentílico: nativitano**

## **Formação Administrativa**

Elevado à categoria de município com a denominação de Natividade, pela resolução do conselho do governo de 01-04-1833. Sede na antiga povoação de Natividade. Instalada em 26-08-1833.

Distrito criado com a denominação de Natividade, pela lei provincial nº 14, de 23-07-1835.

Pela lei provincial ou resolução provincial nº 8, de 05-06-1850, é criado o distrito de Chapada e anexado a vila de Natividade.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Natividade, pela lei provincial nº 769, de 08-11-1886, e lei estadual nº 501, de 01-08-1914.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 2 distritos: Natividade e Chapada.

Pela lei estadual nº 428, de 21-06-1913, Natividade adquiriu do município de São José do Ouro o distrito de Miguel e Almas.

Pela lei municipal nº 81, de 11-05-1917, é criado o distrito de Entre Rios e anexado ao município de Natividade.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, o município é constituído de 4 distritos: Natividade, Chapada, Entre Rios e Miguel e Almas.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 4 distritos: Natividade, Entre Rios, Miguel e Almas e Santana da Chapada (ex-Chapada).

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pela lei estadual nº 557, de 30-03-1938, os distritos de Miguel e Almas tomou a denominação simplesmente de Almas e Santana da Chapada voltou a denominar-se simplesmente Chapada.

Pelo decreto-lei estadual nº 1233, de 31-10-1938, o distrito de Chapada (ex-Santana da Chapada), foi extinto, sendo seu território anexado ao distrito sede do município de Natividade.

No quando fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 3 distritos: Natividade, Almas (ex-Miguel e Almas) e Entre Rios.

Pelo decreto-lei estadual nº 8305, de 31-12-1943, o distrito de Entre Rios tomou a denominação de Apinajé.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 3 distritos: Natividade, Almas e Apinajé (ex-Entre Rios).

Assim permencendo em divisão territorial datada de 1-VII-1955.

Pela lei municipal nº 1, de 06-02-1957, é criado o distrito de Rio da Conceição (ex-povoado) e anexado ao município de Natividade.

Pela lei municipal nº 3, de 03-04-1957, é criado o distrito de Pindorama e anexado ao município de Natividade.

Pela lei estadual nº 2094, de 14-11-1958, desmembra do o município de Natividade os distritos de Almas e Rio da Conceição, para constituir o novo município de Almas..

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 3 distritos: Natividade, Apinajé e Pindorama.

Pela lei municipal nº 6, de 25-01-1962, é criado o distrito de Chapada e anexado ao município de Natividade.

Pela lei municipal nº 14, de 27-09-1962, é criado o distrito de Santa Rosa e anexado ao município de Natividade.

Pela lei estadual nº 4651, de 08-10-1963, desmembra do município de Natividade o distrito de Pindorama. Elevado à categoria de município com a denominação de Pindorama de Goiás.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 4 distritos: Natividade, Apinajé, Chapada e Santa Rosa.

Pela lei estadual nº 53, de 11-04-1967, é criado o distrito de Príncipe e anexado ao município de Natividade.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 5 distritos: Natividade, Apinajé, Chapada, Príncipe e Santa Rosa.

Pela lei estadual nº 10418, de 01-01-1988, desmembra do município de Natividade o distrito de Santa Rosa. Elevado à categoria de município com a denominação de Santa Rosa do Tocantins.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído de 3 distritos: Natividade, Chapada e Príncipe.

Pela lei estadual nº 779, de 28-09-1995, desmembra do município de Natividade o distrito de Chapada. Elevado à categoria de município com a denominação de Chapada da Natividade.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído de 2 distritos: Natividade, e Príncipe.

Assim permencendo em divisão territorial datada de 2007.